

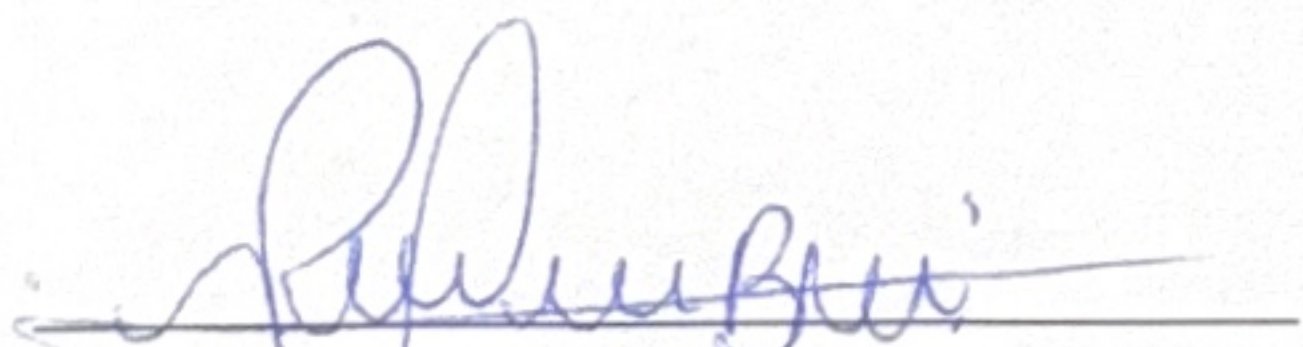


CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, CACS FUNDEB na sala do CMDCA, na rua Independência, 357, centro, Embu-Guaçu, para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura, votação e assinatura da ata anterior; Comunicação da Presidência; Comunicação dos Segmentos; Comunicações Recebidas e expedidas; MAVS SIOPE; Ordem do dia: MAVS SIOPE ; Palavra livre; A presidente, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura para aprovação da ata anterior na qual a conselheira Josélia Fernanda pediu para acrescentar seu questionamento referente a crítica do MAVS-SIOPE. Comunicação recebidas: Sobre o QSE, como de ciência de todos, lembrou que não houve retorno das solicitações das demandas deste conselho em período passado, porém a secretária atual está encaminhando e organizando as demandas não respondidas do ano de dois mil e vinte e cinco, deu esclarecimentos sobre o ofício SME 054/2026 que trata do censo escolar 2025. Recebemos também o documento de informações e comprovações sobre retificação MAVS- SIOPE sob o ofício 058/2026. Informamos que houve alterações na lista de presença a pedido de organização citando os segmentos e fazendo a leitura da lista de presença, seguindo o regimento Interno a presidente pergunta se algum segmento tem alguma colocação, o conselheiro Mauricio Morando se manifesta fazendo um resumo da visita dos conselheiros na prefeitura no setor de finanças, sobre a retificação do SIOPE que desde 2020 já tinha sido retificado e depois precisou ser Reetificado novamente, a presidente explica sobre o assunto e suas retificações entre os empasses que surgiam. A última informação que tivemos do setor financeiro municipal foi que o ano de 2020 foi retificado por duas vezes, uma pelo FNDE através de ofício e a segunda vez pelo setor de finanças, que os setores envolvidos no processo apresentam desencontros de informações, e que precisam rever uma comunicação mais efetiva. O conselho recebe a presença das responsáveis pelo setor de finanças e a secretária da educação, que foram convidadas por este conselho para esclarecimentos da Cecília, Alice e Tatiana e informam que elas vieram com o intuito de explicar sobre os procedimentos aplicados ao SIOPE, A presidente solicitou esclarecimentos sobre a retificação de 2020, a Alice começa explicando que ao fazer o levantamento das inconsistências dos apontamentos do SIOPE, explicou que quando faz a transferências o SIOPE gera um arquivo de crítica, com o download da versão do bimestre após análise, alimenta as informações e automaticamente o sistema do RH acessa os valores, caso apareça alguma divergência na crítica quando existe algum tipo de impedimento não consegue fazer a transmissão, sendo necessário analisar a incompatibilidade da informação, que normalmente a inconsistência é no item 4.1 Saldo do exercício anterior e 4.11 FUNDEB, 4.2 no caso de restos a pagar do exercício anterior, é óbvio que conseqüentemente terá que alterar as posteriores. O conselheiro Morando faz a leitura do documento do SIOPE FALE CONOSCO apresentado ao conselho hoje por Alice e Cecília, enfatizando o 18.38.24, para desbloqueios das linhas 4.1, Alice explica que quando o FNDE desbloqueia o sistema é porque já fizeram os devidos acompanhamentos. O conselheiro Morando informa que sua opinião mudou, após a entrega dos

documentos solicitados. A conselheira Josélia solicita pedidos de esclarecimentos sobre as informações enviadas pelo sistema SIOPE em forma de crítica e como é feita essa aprovação?, via secretarias envolvidas nesse processo e como se dá as informações nesse processo, como se dá as informações entre os órgãos e como é feita a justificativa para conselho. Os conselheiros complementam que não tem como rejeitar se estiver regularizado comprovadamente. A presidente explica que 2021 será retificado novamente devido a consequência do ato anterior, a secretária Tatiana informa que estabeleceu com a presidente que irá encaminhar as críticas dos bimestres dos anos subsequentes e assim sucessivamente e através de meios de comunicação oficial, porém com os apontamentos alterados, os conselheiros relembram que na reunião anterior ficou decidido que a validação do MAVS SIOPE 2025 só será validado quando regularizarem dos anos anteriores. A Alice declara que ficou muito feliz em ter encontrado o documento, explica que as demandas são imensas, e que gostaria da compreensão dos conselheiros, a Cecília esclarece que apesar das demandas, precisa colocar como prioridade as solicitações do conselho a cerca do MAVS - SIOPE, as responsáveis pelo setor de finanças informam que farão uma força tarefa e se empenharão nessas regularizações e pré validação 2025, os conselheiros informam que mesmo que venham propostas de construção novas escolas etc, para melhoria do município, não irão aprovar nada sem documetações comprobatórias, a presidente informa que agora iremos revalidar o MAVS-SIOPE 2020, e posterior validaremos 2021 e foi aberto o momento para esclarecimentos, a conselheira Vanessa Brito se manifesta esclarecendo que em 2021 precisará ser revalidado por consêquencia dos anteriores, a Alice estabelece que precisa de uma semana para regularizar abertura do período de nova validação bimestral. A secretária pede a palavra e informa que todos os procedimentos relacionados ao recurso do FUNDEB estão sendo tratados de acordo com as legisçlações vigente, que foi aberta uma conta a no CNPJ da educação no banco da Caixa Economica Federal para pagamento do consignado para que haja rastreabilidade, e assim que tiver regularizado a mesma fará o pagamento com respaldo legal, os conselheiros lembram as responsáveis do setor de finanças que é de sua atribuição o preenchimentos das informações dos demonstrativos e pretações de contas do SIOPE, que o CACS-FUNDEB tem a função de órgão fiscalizador. A Presidente informa que antes da portaria conjunta o conselho com suas ações e denúncias já haviam provocado o FNDE que enviou a recomendação de número 27/2025 para o município, que precisamos observar os códigos que apontam a rastreabilidades. Após esclarecimentos do setor de finanças, se despedem e ato continuo, a conselheira Vanessa Brito se manifesta dizendo que os documentos comprobatórios apresentados que apareceram depois de anos, só cabe ao conselho fazer a análise para a validação rejeitando ou confirmando a informação do demonstrativo. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos", com a ata redigida e assinada por mim, Vanessa na qual assinam todos os presentes e cientes.



Priscila Duarte Baldini
Presidente



Vanessa Brito Mendes
Vice-Presidente

